



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022

SÚMULA – Referenda o Contrato de Repasse nº 928151/2022/MAPA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Agropecuária Sustentável, conforme especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E, DE ACORDO COM O ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Contrato de Repasse nº 928151/2022/MAPA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Agropecuária Sustentável.

Art. 2º - O objeto do presente contrato de repasse é a adequação de estradas vicinais no Município de Apucarana.

Art. 3º - Os recursos de repasse da União serão na ordem de R\$3.342.500,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), com recursos em contrapartida aportados pelo Município de Apucarana no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando um investimento de R\$3.377.500,00 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 4º - O término da vigência contratual do presente contrato de repasse dar-se-á em 11 de maio de 2026 e a prestação de contas dar-se-á até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto – o que ocorrer primeiro.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 21 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR